



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## ATA Nº 21

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu Quarto ano de sua Décima Terceira Legislatura. No dia 15 (quinze) de junho de 2020 (dois mil e vinte) às 15h (quinze horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Luís Carlos Vieira, **08 (oito) vereadores**, ausente o vereador Maxwell Scapini por motivo justificado. O Senhor Presidente após observar o quórum legal, declarou aberta a sessão, logo em seguida solicitou leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e após correção em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou as seguintes proposições do Poder Executivo: **Projeto de Lei nº 27/2020** – Cria Gratificação de Qualificação Profissional – GQP e institui jornada fracionada de trabalho para os servidores públicos ocupantes do cargo de motorista de transporte passageiros e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da conclusão do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e o parecer jurídico da Advogada desta Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal. Após a leitura, o vereador Gilmar Antônio Roman se declarou impedido de votar, nos termos do Parágrafo Único, do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, pois o projeto envolve interesse seu. O Senhor Presidente colocou o projeto em **primeira** discussão e votação, sendo, durante a discussão solicitado pelo vereador Carlos Eduardo Santos que conste em ata que o Projeto de Lei nº 27/2020 é constitucional, porém caso ocorra aumento da despesa com pessoal, o que a Lei Complementar 173 veda, que o pagamento da gratificação ocorra somente após o cumprimento do prazo determinado pela Lei Complementar 173, da mesma forma o vereador Sergio Antônio Tristoni solicitou que constasse em ata que a responsabilidade dos vereadores é de aprovar a Lei e não de realizar o pagamento da gratificação. Após a discussão o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por sete votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 30/2020** – Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 15.225,00 (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2020, e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da conclusão do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o projeto em **primeira** discussão e votação, sendo, após a discussão aprovado por todos os vereadores. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 31/2020** – Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2020, e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

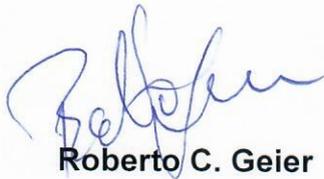
leitura da conclusão do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o projeto em **primeira** discussão e votação, sendo, após a discussão aprovado por todos os vereadores. Logo após, nas Matérias do Legislativo, o Senhor Presidente solicitou a leitura da **Indicação nº 27/2020**, na qual o vereador **EDELANO ROHERS, INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que realize uma análise quanto a viabilidade de que as casas do Programa Morar Melhor Capitão sejam construídas em um lugar mais adequado, pois a área do Jardim Padovani que se pretende construir possui vegetação nativa e se encontra próxima a um grande polo industrial. Em seguida o vereador Edealno Rohers fez a justificativa da indicação e na sequência o Senhor Presidente a colocou em discussão e votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Após, o Senhor Presidente retirou da pauta a **Indicação nº 28/2020** a pedido do vereador Valcir Lucietto, autor da Indicação. Logo após, antes das considerações finais o Senhor Presidente passou a palavra a vereadora Neuza Stulp para fazer uso da Hora Parlamentar. Ato contínuo, não havendo mais matéria a tramitar na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a Sessão, da qual eu, Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.



Luís Carlos Vieira



Valcir Lucietto



Roberto C. Geier



Maxwell Scapini



Neuza Stulp



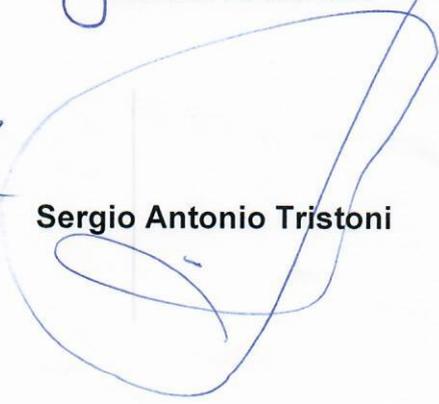
Gilmar A. Roman



Edealno Rohers



Carlos Eduardo Santos



Sergio Antonio Tristoni